

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO

01613732/0001-10

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 76 , DE 21 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.496**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**50.000,00**

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

31 01.031.0001.2002.0000 Câmara Municipal  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
01 TESOUREO  
500 000 Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00  
F.R.: 1 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

3 01.031.0001.1001.0000 Câmara Municipal  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
01 TESOUREO  
500 000 Recursos não Vinculados de Impostos

-50.000,00  
F.R. Grupo: 1 01 00

**Anulação ( - )**

**-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 21 de AGOSTO de 2023

PEDRO GILDEVAN  
COELHO  
MELO:54979145434

Assinado de forma digital  
por PEDRO GILDEVAN  
COELHO MELO:54979145434  
Dados: 2023.08.21 08:29:10  
-03'00'

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL